

## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 115** 

**DE 17 DE JANEIRO DE 2.019.** 

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seus Anexos I, II e III tratam, respectivamente, dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Tabela de Vencimentos e das Atribuições de referidos cargos;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeado, o servidor público ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO RE 4035, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.548.348-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, desde 20/12/1994, para o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Referência IV, da DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17/de janeiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da/Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito